



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ 05.497.329/0001-23
RUA FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, 15
CEP: 64.613 – 000 = GEMINIANO – PIAUÍ

DECRETO Nº 01/2026

*Decreta Luto Oficial no
Município de Geminiano – PI.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GEMINIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o falecimento da Sra. Maria Rosa Pinheiro, cidadã de reconhecida importância para a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Município de Geminiano – PI, a contar da data de hoje, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rosa Pinheiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Geminiano – PI, 27 de março de 2026.

Milton Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Geminiano – PI